
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.138/2017 DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

“Cria e extingue cargos em comissão, e altera os Anexos da Lei nº 1000/2013 - Organização Estrutural da Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, de 16 de janeiro de 2013, e alterações posteriores, e dá outras providências.”

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, constantes do Inciso VI, do art. 47, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam extintos 77 (setenta e sete) cargos em comissão do Quadro de Cargos Comissionados da Prefeitura Municipal de Batayporã, constantes da Lei nº 1000/2013, de 16 de janeiro de 2013, e alterações posteriores, e Lei nº 847/2010, de 12 de maio de 2010, a saber:

Na Secretaria de Governo:

01 (um) Chefe de Serviços de Imprensa, Símbolo CC4-04;

02 (dois) Assessor Técnico III, Símbolo CC5-01;

Na Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento:

01 (um) Assessor Técnico III, Símbolo CC5-01;

01 (um) Coordenador do PROCON, Símbolo CC3-03;

01 (um) Coordenador de Compras Licitação e Patrimônio, Símbolo CC3-03;

01 (um) Coordenador de Controle de Almoxarifado, Símbolo CC3-03

01 (um) Supervisor da Tesouraria Municipal, Símbolo CC4-02;

01 (um) Supervisor de Prestação de Contas, Símbolo CC4-02;

01 (um) Supervisor de Informática, Símbolo CC4-02;

01 (um) Supervisor da Unidade Municipal de Cadastro, Símbolo CC4-02.

Na Secretaria Municipal de Obras, Infra Estrutura e Serviços Urbanos:

01 (um) Supervisor de Manutenção da Frota Rodoviária, Símbolo CC4-02;

01 (um) Supervisor de Serviços Urbanos, Símbolo CC4-02;

01 (um) Supervisor de Fiscalização de Posturas Municipal, Símbolo CC4-02;

01 (um) Assessor Especializado, Símbolo TCT-1-01;

01 (um) Assistente Especializado, Símbolo TCT-2-02;

15 (quinze) Assistente Técnico I, Símbolo TCT-3-01;

04 (quatro) Assistente Técnico II, Símbolo TCT-4-01;

03 (três) Assistente Técnico III, Símbolo TCT-5-01;

Na Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

01 (um) Coordenador de Inspeção Escolar, Símbolo CC3-03;

01 (um) Coordenador de Serviço Pedagógico, Símbolo CC3-03;

01 (um) Coordenador de Cultura, Símbolo CC3-03;

04 (quatro) Coordenador Pedagógico, Símbolo CC4-03.

Na Secretaria Municipal de Saúde:

01 (um) Diretor do Departamento de Saúde, Símbolo CC2-01;

01 (um) Coordenador de Vigilância Sanitária e Epidemiológica, Símbolo CC3-03;

01 (um) Coordenador de Planejamento Geral da Saúde, Símbolo CC3-03;

01 (um) Coordenador de Programas Estratégia Saúde da Família - ESF, Símbolo CC3-03;

01 (um) Coordenador de Trabalhos do Conselho Municipal de Saúde, Símbolo CC3-03;

01 (um) Chefe do Setor das Unidades de Saúde, Símbolo CC5-02;

Na Secretaria Municipal de Assistência Social:

01 (um) Coordenadora Especial da Mulher, Símbolo CC3-03;

01 (um) Supervisor de Programas Sociais, Símbolo CC4-02;

01 (um) Supervisor de Atendimento à Criança e ao Adolescente, Símbolo CC4-02;

01 (um) Supervisor do Centro Integrado de Atendimento ao Trabalhador – CIAT, Símbolo CC4-02;

02 (dois) Assessor Técnico III, Símbolo CC5-01.

No Departamento de Gerência de Programas Sociais, Lei nº 847/2010:

02 (dois) Coordenador de Psicologia, Símbolo BY-CC PS1-01;

01 (um) Assistente Jurídico, Símbolo BY-CC PS1-02;

01 (um) Coordenador de Pedagogia, Símbolo BY-CC PS1-04;

02 (dois) Coordenador do Projeto Conviver, Símbolo BY-CC PS1-05;

01 (um) Coordenador de Programas Sociais, Símbolo BY-CC PS1-06;

02 (dois) Auxiliar de Programas Sociais, Símbolo BY-CC PS1-07.

Na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável:

01 (um) Assessor Especial I, Símbolo CC1-02;

01 (um) Coordenador de Programas de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Símbolo CC3-03;

01 (um) Coordenador de Equipamentos Rodoviários e Estradas Vicinais, Símbolo CC3-03;

01 (um) Supervisor de Serviços Rodoviários, Símbolo CC4-02.

Na Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente:

- 01 (um) Coordenador de Turismo, Símbolo CC3-03;
 - 01 (um) Coordenador de Meio Ambiente, Símbolo CC3-03;
- Na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:
- 01 (um) Coordenador de Esportes e Lazer, Símbolo CC3-03;
 - 01 (um) Assessor Técnico III, Símbolo CC5-01.

Art. 2º - Ficam criados 31 (trinta e um) cargos em comissão no Quadro de Cargos Comissionados da Prefeitura Municipal de Batayporã, constantes da Lei nº 1000/2013, de 16 de janeiro de 2013, e alterações posteriores, a saber:

Na Secretaria de Governo:

- 01 (um) Assessor Técnico I, Símbolo CC3-01.

Na Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento:

- 03 (três) Assessor Técnico I, Símbolo CC3-01;

Na Secretaria Municipal de Obras, Infra Estrutura e Serviços Urbanos:

- 02 (dois) Assessor Especial I, Símbolo CC1-02;
- 02 (dois) Assessor Técnico II, Símbolo CC4-01.

Na Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

- 01 (um) Assessor Técnico I, Símbolo CC3-01.

Na Secretaria Municipal de Saúde:

- 01 (um) Assessor Especial II, Símbolo CC1-03;
- 04 (quatro) Assessor Técnico I, Símbolo CC3-01;
- 02 (dois) Assessor Técnico II, Símbolo CC4-01.

Na Secretaria Municipal de Assistência Social:

- 02 (dois) Assessor Especial II, Símbolo CC1-03;
- 01 (um) Assessor Especial III, Símbolo CC1-04;
- 03 (três) Assessor Técnico I, Símbolo CC3-01;
- 02 (dois) Assessor Técnico II, Símbolo CC4-01.

Na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável:

- 01 (um) Assessor Especial II, Símbolo CC1-03;
- 02 (dois) Assessor Técnico I, Símbolo CC3-01.

Na Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente:

- 01 (um) Diretor do Departamento de Turismo e Meio Ambiente, Símbolo CC2-01
- 01 (um) Assessor Técnico I, Símbolo CC3-01.

Na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

- 01 (um) Diretor do Departamento de Esportes e Lazer, Símbolo CC2-01;
- 01 (um) Assessor Técnico I, Símbolo CC3-01.

Art. 3º - Por força das disposições dos arts. 1º e 2º, ficam alterados o ANEXO I – ORGANOGRAMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ-MS, o ANEXO III, QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS COMISSIONADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ-MS, e ANEXO IV – QUADRO DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS da Lei nº 1000/2013, de 16 de janeiro de 2013, e alterações posteriores, passando a vigorar em conformidade com o disposto no ANEXO ÚNICO desta Lei.

Art. 4º- O art. 3º da Lei nº 1000/2013, de 16 de janeiro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - A estrutura organizacional de cada órgão ou entidade integrante da Prefeitura Municipal de Batayporã compreenderá unidades administrativas, observados os seguintes níveis e respectivas nomenclaturas:

I – Agentes Políticos ocupantes de cargos de Secretário, responsáveis pela gestão pública no âmbito de suas respectivas secretarias, remunerados por subsídio fixado pela Câmara Municipal;

a – Os Secretários Municipais, como agente políticos, serão escolhidos dentre brasileiros maiores de 21 anos, no exercício dos direitos políticos;

b – Compete ainda aos Secretários Municipais além das atribuições estabelecidas na Lei Orgânica e na Lei; exercer a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos e entidades da administração municipal, na área de sua competência e referendar os atos e decretos assinados pelo Prefeito Municipal;

II - Nível de Assessoramento - voltado às funções de apoio direto, de caráter técnico e jurídico, ao dirigente em nível de Direção Superior, símbolos AGP-01, AGC-01, CC1-01, CC1-02, CC1-03, CC1-04;

III - Nível de Execução Programática - representado por unidades encarregadas das funções específicas, referentes a programas, projetos e serviços de caráter permanente, nas respectivas áreas de atuação dos Órgãos Municipais, ocupante de Cargo em Comissão, símbolo CC2-01;

IV - Nível de Atuação Auxiliar - voltado às funções de apoio administrativo aos Órgãos Municipais, ocupante de Cargo em Comissão, símbolo CC3-01, CC3-02, CC4-01, CC4-04, CC5-01, de acordo com a importância das atividades desenvolvidas;

V - Os funcionários efetivos nomeados para Funções de Confiança, ocuparão cargos de confiança símbolo FC-1 a FC-75, de acordo com a importância das atividades desenvolvidas, de conformidade com a Lei Complementar nº 003/2001, e alterações posteriores, e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012, e alterações posteriores;

VI - Os funcionários efetivos nomeados para Cargos em Comissão, deverão fazer opção pelo SUBSÍDIO correspondente ao cargo ou a remuneração originária.”

Art. 5º- O art. 6º da Lei nº 1.122/2016, de 16 de abril de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º. Fica criado no quadro de cargos de provimento em comissão do Poder Executivo, um (01) cargo de ASSESSOR TÉCNICO I, na estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Batayporã/MS (Lei nº 1000/2013 de 16 de janeiro de 2013 e alterações posteriores), lotado na Secretaria de Governo, Símbolo – CC3-01, com vencimentos previstos em lei, para atuar como Coordenador da Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor – PROCON, com os requisitos de ingresso, carga horária e atribuições a seguir descritos:

- § 1º-
 § 2º-
 I-
 II-
 IV-
 V-
 VI-
 VII-
 VIII-

Art. 5º- As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão à conta das dotações do orçamento vigente para a unidade orçamentária, onde os cargos foram vinculados, suplementadas se necessário for.

Art. 6º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., 13 de janeiro de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI

Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA

Secretario de Administração Finanças e Planejamento

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 1.138/2017

ANEXO I DA LEI Nº 1000/2013 COM ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI Nº 1.138/2017

ORGANOGRAMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ-MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ-MS						
SECRETARIA DE GOVERNO						
PROCURADORIA DO MUNICÍPIO						
CONTROLADORIA GERAL				CONSELHOS MUNICIPAIS		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Batayporã-MS., 13 de janeiro de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE GOVERNO

SECRETÁRIO		
PROCURADORIA DO MUNICÍPIO		
CONTROLADOR GERAL		
ASSESSOR DE GESTÃO PÚBLICA		
ASSESSOR ESPECIAL I	ASSESSOR ESPECIAL II	ASSESSOR ESPECIAL III
DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO-DMTT	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL	DIRETOR DO AIMA – ABRIGO INSTITUCIONAL MORADA DOS ANJOS
CHEFE DOS SERVIÇOS DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR		
ASSESSOR TÉCNICO I	ASSESSOR TÉCNICO II	

Batayporã-MS., 13 de janeiro de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO

SECRETÁRIO

ASSESSOR DE GESTÃO EM COMPRAS		
ASSESSOR CONTABIL		
ASSESSOR ESPECIAL II	ASSESSOR ESPECIAL III	
ASSESSOR TÉCNICO I	ASSESSOR TÉCNICO II	
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Batayporã-MS., 13 de janeiro de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

SECRETARIO		
ASSESSOR ESPECIAL I	ASSESSOR ESPECIAL II	ASSESSOR ESPECIAL III
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	DIRETOR DE PROJETOS DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
ASSESSOR TÉCNICO I	ASSESSOR TÉCNICO II	ASSESSOR TÉCNICO III

Batayporã-MS., 13 de janeiro de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETÁRIO		
ASSESSOR ESPECIAL III		
DIRETOR DA ESCOLA ANISIO TEIXEIRA	DIRETOR DA ESCOLA BERNADETE TEIXEIRA	DIRETOR DA ESCOLA BENEDITA FIGUEIRÓ DE OLIVEIRA
ASSESSOR TÉCNICO	ASSESSOR TÉCNICO II	ASSESSOR TÉCNICO III

Batayporã-MS., 13 de janeiro de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIO		
ASSESSOR ESPECIAL II	ASSESSOR ESPECIAL III	
ASSESSOR TÉCNICO I	ASSESSOR TÉCNICO II	

Batayporã-MS., 13 de janeiro de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIO		
ASSESSOR ESPECIAL I	ASSESSOR ESPECIAL II	ASSESSOR ESPECIAL III
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRABALHO SOCIAL	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS	
ASSESSOR TÉCNICO I	ASSESSOR TÉCNICO II	
CONSELHEIRO TUTELAR TITULAR	CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE	

Batayporã-MS., 13 de janeiro de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SECRETARIO		
ASSESSOR ESPECIAL I	ASSESSOR ESPECIAL II	ASSESSOR ESPECIAL III
ASSESSOR TÉCNICO I	ASSESSOR TÉCNICO II	

Batayporã-MS., 13 de janeiro de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

SECRETARIO	
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	
ASSESSOR TÉCNICO I	ASSESSOR TÉCNICO II

Batayporã-MS, 13 de janeiro de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIO	
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
ASSESSOR TÉCNICO I	ASSESSOR TÉCNICO II

Batayporã-MS., 13 de janeiro de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI

Prefeito Municipal

ANEXO III DA LEI Nº 1000/2013 2013 COM ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI Nº 1.138/2017

QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS COMISSIONADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ – MS

CARGO	SIMBOLO	Nº DE CARGOS
ASSESSOR DE GESTÃO EM COMPRAS	AGC-01	1
ASSESSOR DE GESTÃO PÚBLICA	AGP-01	1
ASSESSOR CONTÁBIL	CC1-01	1
ASSESSOR ESPECIAL I	CC1-02	8
ASSESSOR ESPECIAL II	CC1-03	11
ASSESSOR ESPECIAL III	CC1-04	9
DIRETOR	CC2-01	13
ASSESSOR TÉCNICO I	CC3-01	23
DIRETOR DE ESCOLA	CC3-02	3
CONSELHEIRO TUTELAR-(Titulares)	CC3-04	5
CONSELHEIRO TUTELAR-(Suplentes)	CC3-04	5
ASSESSOR TÉCNICO II	CC4-01	18
CHEFE DE SERVIÇOS	CC4-04	1
ASSESSOR TÉCNICO III	CC5-01	2
SUBTOTAL DE CARGOS COMISSIONADOS		101
CONSELHEIROS TUTELARES (SUPLENTE)**		-5
TOTAL GERAL DE CARGOS COMISSIONADOS		96

Batayporã-MS., 13 de janeiro de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI

Prefeito Municipal

ANEXO IV DA LEI Nº 1000/2013 2013 COM ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI Nº 1.138/2017

QUADRO DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS

SECRETARIA DE GOVERNO			
QUANT.	SIMBOLO	CARGO	VALOR
01	AGP-01	ASSESSOR DE GESTÃO PÚBLICA	5.335,61
03	CC1-02	ASSESSOR ESPECIAL I	3.842,43
02	CC1-03	ASSESSOR ESPECIAL II	3.073,95
01	CC2-01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO-DMTT	2.648,74
01	CC2-01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL	2.648,74
01	CC2-01	DIRETOR DO AIMA - ABRIGO INSTITUCIONAL MORADA DOS ANJOS	2.648,74
01	CC1-04	ASSESSOR ESPECIAL III	2.209,90
01	CC4-04	CHEFE DOS SERVIÇOS DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	1.266,80
02	CC3-01	ASSESSOR TÉCNICO I	1.842,60

01	CC4-01	ASSESSOR TÉCNICO II	1.266,80
14			

Batayporã-MS, 13 de janeiro de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO			
QUANT.	SIMBOLO	CARGO	VALOR
01	AGC-01	ASSESSOR DE GESTÃO EM COMPRAS	5.335,61
01	CC1-01	ASSESSOR CONTABIL	4.187,77
02	CC1-03	ASSESSOR ESPECIAL II	3.073,95
02	CC1-04	ASSESSOR ESPECIAL III	2.209,90
04	CC3-01	ASSESSOR TÉCNICO I	1.842,60
02	CC4-01	ASSESSOR TÉCNICO II	1.266,80
01	CC2-01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	2.648,74
01	CC2-01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	2.648,74
01	CC2-01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	2.648,74
15			

Batayporã-MS, 13 de janeiro de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			
QUANT.	SIMBOLO	CARGO	VALOR
03	CC1-02	ASSESSOR ESPECIAL I	3.842,43
01	CC1-03	ASSESSOR ESPECIAL II	3.073,46
01	CC2-01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	2.648,74
01	CC2-01	DIRETOR DE PROJETOS DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	2.648,74
01	CC2-01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	2.648,74
01	CC1-04	ASSESSOR ESPECIAL III	2.209,90
01	CC3-01	ASSESSOR TÉCNICO I	1.842,60
03	CC4-01	ASSESSOR TÉCNICO II	1.266,80
01	CC5-01	ASSESSOR TÉCNICO III	948,20
13			

Batayporã-MS, 13 de janeiro de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
QUANT.	SIMBOLO	CARGO	VALOR
01	CC1-04	ASSESSOR ESPECIAL III	2.209,90
03	CC3-02	DIRETOR DE ESCOLAS	1.842,60
02	CC3-01	ASSESSOR TÉCNICO I	1.842,60
02	CC4-01	ASSESSOR TÉCNICO II	1.266,80
01	CC5-01	ASSESSOR TÉCNICO III	948,20
09			

Batayporã-MS, 13 de janeiro de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
QUANT.	SIMBOLO	CARGO	VALOR
02	CC1-03	ASSESSOR ESPECIAL II	3.073,46
01	CC1-04	ASSESSOR ESPECIAL III	2.209,90
05	CC3-01	ASSESSOR TÉCNICO I	1.842,60
03	CC4-01	ASSESSOR TÉCNICO II	1.266,80
11			

Batayporã-MS, 13 de janeiro de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
QUANT	SIMBOLO	CARGO	VALOR
01	CC1-02	ASSESSOR ESPECIAL I	3.842,43
02	CC1-03	ASSESSOR ESPECIAL II	3.073,46
02	CC1-04	ASSESSOR ESPECIAL III	2.209,90
01	CC2-01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRABALHO SOCIAL	2.648,74
01	CC2-01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS	2.648,74
05	CC3-04	CONSELHEIRO TUTELAR-(Titulares)	1.460,94
05	CC3-04	CONSELHEIRO TUTELAR-(Suplentes)	1.460,94
04	CC3-01	ASSESSOR TÉCNICO I	1.842,60
03	CC4-01	ASSESSOR TÉCNICO II	1.266,80
24			

Batayporã-MS, 13 de janeiro de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			
QUANT.	SIMBOLO	CARGO	VALOR
01	CC1-02	ASSESSOR ESPECIAL I	3.842,43
02	CC1-03	ASSESSOR ESPECIAL II	3.073,45
01	CC1-04	ASSESSOR ESPECIAL III	2.209,90
03	CC3-01	ASSESSOR TÉCNICO I	1.842,60
01	CC4-01	ASSESSOR TÉCNICO II	1.266,80
08			

Batayporã-MS, 13 de janeiro de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE			
QUANT.	SIMBOLO	CARGO	VALOR
01	CC2-01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	2.648,74
01	CC3-01	ASSESSOR TÉCNICO I	1.842,60
02	CC4-01	ASSESSOR TÉCNICO II	1.266,80
04			

Batayporã-MS, 13 de janeiro de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER			
QUANT.	SIMBOLO	CARGO	VALOR
01	CC2-01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	2.648,74
01	CC3-01	ASSESSOR TÉCNICO I	1.842,60
01	CC4-01	ASSESSOR TÉCNICO II	1.266,80
03			

Batayporã-MS., 13 de janeiro de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:5593328B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 16/01/2017. Edição 1766
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

